



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

28 de Maio de 2019

Ano VII

Edição Nº 1416

## PORTARIA Nº 102/2019

*O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.*

### RESOLVE:

*ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 17/04/2019, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora LEADIR REIS DE LARA, RG nº 4.450.134-1 e CPF/MF nº 559.677.529-00, na Escola Municipal Yukio Uemura, em substituição à professora Cleusa Aparecida dos Santos Cordeiro, portadora do RG nº 3.824.909-6, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013.*

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Anotações Necessárias.*

*Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de 2019.*

**HERMES WICTHOFF**  
*Prefeito*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

28 de Maio de 2019

Ano VII

Edição Nº 1416

## PORTARIA Nº 103/2019

*O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

### RESOLVE:

*EXONERAR, a partir de 27/05/2019, o Sr. MARIA ODETE DA CRUZ, portador do CPF nº 075.093.919-20, do Cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

*Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio de 2019.*

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

28 de Maio de 2019

Ano VII

Edição Nº 1416

## PORTARIA Nº 104/2019

*O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.*

### RESOLVE:

*ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013, referente ao mês de Abril e Maio de 2019.*

| <i>Nome</i>                               | <i>Quantidade de Dias</i> | <i>Motivo</i>   |
|---|---------------------------|---|
| <i>Kauana Francine G. Machado</i>         | <i>05 Dias</i>            | <i>Para substituir professora com atestado Médico</i> |
| <i>Vilma A. dos Santos Raineri</i>        | <i>08 Dias</i>            | <i>Para substituir professora com atestado Médico</i> |
| <i>Kelly Aparecida S. Marques</i>         | <i>06 Dias</i>            | <i>Para substituir professora com atestado Médico</i> |
| <i>Claudete Trindade Lopes</i>            | <i>12 Dias</i>            | <i>Para substituir professora com atestado Médico</i> |
| <i>Iralva Costa Cabral Cordeiro</i>       | <i>01 Dia</i>             | <i>Para substituir professora com atestado Médico</i> |
| <i>Neusa Batista Machado</i>              | <i>08 Dias</i>            | <i>Para substituir professora com atestado Médico</i> |
| <i>Rosana Siqueira Rodrigues Carneiro</i> | <i>04 Dias</i>            | <i>Para substituir professora com atestado Médico</i> |



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

28 de Maio de 2019

Ano VII

Edição N° 1416

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Anotações necessárias.*

*Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.*

**HERMES WICTHOFF**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

28 de Maio de 2019

Ano VII

Edição Nº 1416

## PORTARIA Nº 105/2019

*O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

### RESOLVE

**CONCEDER:** Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

| Nome                       | Período Aquisitivo         | Período de Gozo de férias  |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Sementinhas de Vida</b> |                            |                            |
| Altiva Monteiro dos Santos | 03/06/2017 a<br>03/06/2018 | 02/06/2019 a<br>01/07/2019 |
| Altiva Monteiro dos Santos | 11/03/2017 a<br>11/03/2018 | 02/06/2019 a<br>01/07/2019 |
| <b>Saúde Geral</b>         |                            |                            |
| Marilei F. Cardoso Duarte  | 12/07/2017 a<br>12/07/2018 | 03/06/2019 a<br>02/07/2019 |
| Marili Oliveira Coutinho   | 09/04/2018 a<br>09/04/2019 | 03/06/2019 a<br>02/07/2019 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2019.

*HERMES WICTHOFF*  
*Prefeito*

5



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

28 de Maio de 2019

Ano VII

Edição Nº 1416

## PORTARIA Nº 106/2019

*O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

### RESOLVE

**CONCEDER** Férias de 15 dias a servidora abaixo

relacionada:

| Nome               | Período Aquisitivo | Período de Gozo de férias |
|--------------------|--------------------|---------------------------|
| <b>Saúde Geral</b> |                    |                           |
| Erica Nakamura     | 15/07/2016 a       | 27/05/2019 a              |
| Hirose Okubara     | 15/07/2017         | 10/06/2019                |

Obs. A referida servidora já recebeu o terço de férias do referido período aquisitivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2019.

*HERMES WICTHOFF*  
*Prefeito*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

28 de Maio de 2019

Ano VII

Edição Nº 1416

## PORTARIA Nº 107/2019

*O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

### RESOLVE

**CONCEDER:** Férias de 30 dias aos servidores abaixo

relacionados:

| Nome                  | Período Aquisitivo            | Período de Gozo de férias |
|-----------------------|-------------------------------|---------------------------|
| <b>Vigias</b>         |                               |                           |
| José Geraldo de Souza | 17/09/2016<br>a<br>17/06/2017 | 01/06/2019 a 30/06/2019   |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2019.

*HERMES WICTHOFF*  
*Prefeito*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

28 de Maio de 2019

Ano VII

Edição Nº 1416

## PORTARIA Nº 108/2019

*O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

### RESOLVE

**CONCEDER:** Férias de 20 dias a servidora abaixo

relacionada:

| Nome                         | Período Aquisitivo            | Período de Gozo de férias |
|------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| <b>Saúde Geral</b>           |                               |                           |
| Rosineia de Lourdes Oliveira | 10/07/2017<br>a<br>10/07/2018 | 24/06/2019 a 13/07/2019   |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2019.

*HERMES WICTHOFF*  
*Prefeito*